

## COMUNICADO – RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL NORMATIVO

Informamos que os pedidos de impugnação ao Edital Normativo nº 36-DGP-PMDF, de 23 de novembro de 2016, do concurso público de admissão ao Curso de Habilitação de Oficiais Capelães da Polícia Militar do Distrito Federal – CHOC, foram devidamente analisados e julgados pelo **IADES** e pelo **Departamento de Gestão de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal**.

As alterações ao Edital Normativo contidas no Edital nº 41/DGP – PMDF, de 19 de dezembro de 2014, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 21 de dezembro de 2014, contemplam o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação, bem como as determinações contidas na Decisão nº 6190/2016, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal na Sessão Ordinária nº 4919, realizada em 8 de dezembro de 2016.

Os pedidos de impugnação, bem como as respectivas justificativas para o **DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO**, encontram-se disponíveis para consulta pública na **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES)**.

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2016.

**Central de Atendimento ao Candidato**  
**Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**